

DECRETO Nº 1840, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

*“Suplementa dotação orçamentária que
específica e aponta recurso para cobertura”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1630, de 07 de Dezembro de 2016 – Orçamento Municipal para Exercício 2017.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica suplementada a Dotação Orçamentária seguir especificada, pelo valor indicado:

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0013.2.007 – Despesas com Auxílio e Subvenções

4.4.70.42.00.00 – Auxílios R\$ 19.000,00

TOTAL R\$ 19.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura a suplementação autorizada no artigo anterior, servirá de recurso o Superavit Financeiro no valor de R\$ 19.000,00.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 10 de Fevereiro de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.

GREICI BERGONSI
Secretária Adjunta da Fazenda, Indústria e Comércio.